

prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 010/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 05/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 010/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 05/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 04/08/2017;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 058/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2017-DGPC/PAD, de 25/07/2017, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 011/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 30/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 011/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 30/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 04/08/2017;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 059/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2017-DGPC/PAD, de 27/07/2017, subscrito pela DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 003/2016-DGPC/PAD, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016-DGPC/PAD, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/08/2017;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 060/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 014/2017-DGPC/PAD, de 04/08/2017, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 004/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia, respectivamente, Presidente e

Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/08/2017;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 225901

PORTARIA Nº 047/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 001/2017-DGPC/PAD, de 06/07/2017, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 009/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 009/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 07/07/2017;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 225857

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2017-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017-Com. de PAD, subscrito pelo Presidente da Comissão Rodrigo Gondim da Serra, no qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da Lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/249619, instaurado através da Portaria nº 19/2017-CGD/PAD, de 02.06.2017, publicado no DOE nº 33.390, Edição de 07.06.17.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso I, da Portaria nº 19/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.390, Edição de 07.06.17, para conclusão dos trabalhos, a partir de 06/08/2017;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 225993

PORTARIA Nº 130/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Ao Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2017 - SIND.

INVEST., da lavra do Presidente da comissão Charles da Silva Carvalho, o qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 22/2017-SIND. INVEST. publicada no DOE nº 33.432, Edição 07.08.2017;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (TRINTA) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 22/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.432, de 07.08.2017, para conclusão dos trabalhos, a partir de 08.09.2017.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 226000

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO NÚMERO DO TERMO: 049/2017

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a L A S DE BARROS EIRELI - ME - CASTANHAL inscrita no CNPJ nº 20.702.378/0002-25.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de CASTANHAL/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1504/2017 publicada no DOE de 16/05/2017.

VIGÊNCIA: Início: 16/05/2017 Término: 15/05/2018

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$-233.628,48 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$2.803.541,76 (dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN PA

Protocolo: 226013

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 681/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2017

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 613/2017-CGP/SUSIPE, de 03/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33433 de 08/08/2017, referente ao Processo nº 4322/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 616/2017-CGP/SUSIPE, de 03/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33433 de 08/08/2017, referente ao Processo nº 4325/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício

Protocolo: 225779